



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 9º do art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 204/2021, de 15 de abril de 2021; o Memorando Eletrônico nº 22/2022 – CAGR, de 18 de fevereiro de 2022; a Portaria nº 101, de 3 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Carolina Malala Martins Souza, da Função de Coordenadora do Curso de Graduação em Agronomia, Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar a servidora Carolina Malala Martins Souza, matrícula Siape nº 1615325, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Agronomia, Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Retificar o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 101, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 43, seção 2, página 34, no dia 4/3/2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar a servidora docente Jailma Suerda Silva de Lima, matrícula Siape nº 2578315, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Agronomia do Campus Mossoró, código FG-1”, leia-se: “Designar a servidora docente Jailma Suerda Silva de Lima, matrícula Siape nº 2578315, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Agronomia do Campus Mossoró, código FCC – Nível único”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA